

BRAVA ENERGIA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 12.091.809/0001-55
NIRE 33.300.294.597 | CÓDIGO CVM Nº 02529-1

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2026**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2026, às 14:00 horas, de forma híbrida, na forma do artigo 14, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da **BRAVA ENERGIA S.A.** (“Companhia”).

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 13, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia.

MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Richard Kehrer Kovacs e secretariados pela Sra. Maria Goldberg.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: **(i)** a nomeação de novo membro efetivo para o Conselho de Administração da Companhia, para completar o prazo de gestão de conselheiro renunciante de 26 de setembro de 2025; **(ii)** o recebimento da renúncia apresentada pelo Sr. Richard Kehrer Kovacs ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia e ao cargo que ocupa como membro e Coordenador do Comitê de Pessoas; **(iii)** a eleição de novo Presidente do Conselho da Administração Companhia; **(iv)** a eleição de novo membro para os Comitês de Pessoas (atuando também como Coordenador do Comitê) e de Finanças; **(v)** a renúncia do Sr. Décio Fabrício Oddone da Costa ao cargo de Diretor Presidente da Companhia e de suas subsidiárias brasileiras; **(vi)** a eleição do Sr. Richard Kehrer Kovacs para os referidos cargos; **(vii)** a celebração de Termos de Indenidade entre a Companhia e os novos membros do Conselho de Administração e da Diretoria ora eleitos; e **(viii)** a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências e praticar todos os atos necessários à realização e implementação das deliberações aqui consubstanciadas.

DELIBERAÇÕES: Instalada a presente Reunião com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, foram colocadas as matérias em discussão e posterior votação. Os conselheiros, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições, observadas as restrições legais, deliberaram o quanto segue:

(i) Aprovar, nos termos do art. 12, parágrafo quinto, do Estatuto Social da Companhia, a nomeação do Sr. **Alexandre Marcelo Marques Cruz**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 28664416, emitida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 276.532.768-81, com endereço comercial, para fins exclusivamente deste cargo, na Praia de Botafogo, nº 186, salas 1401 e 1501, Botafogo, CEP 22.250-145, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia, para completar o prazo de gestão de conselheiro renunciante de 26 de setembro de 2025, com mandato unificado até a assembleia

geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 e coincidente com o mandato dos demais membros do Conselho de Administração.

Os conselheiros fazem constar em ata que o Sr. Alexandre Marcelo Marques Cruz se enquadra nos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e no Anexo K da Resolução CVM nº 80/22, com base na declaração assinada por ele e encaminhada ao Conselho de Administração da Companhia.

Ato subsequente à sua eleição e posse, o Sr. Alexandre Marcelo Marques Cruz se juntou aos demais membros do Conselho de Administração e tomou parte das demais matérias constantes da ordem do dia para discussão e posterior votação. O Sr. Alexandre Marcelo Marques Cruz e os demais conselheiros, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições, observadas as restrições legais, deliberaram o quanto segue:

(ii) Consignar que receberam, nesta data, a renúncia do Sr. **Richard Kehrer Kovacs** ao cargo de Presidente do Conselho de Administração Companhia, observado que continuará seu mandato como membro efetivo do Conselho de Administração.

A Companhia e o Conselho de Administração agradecem ao Sr. Richard Kehrer Kovacs por seu comprometimento, dedicação e liderança no desempenho de suas funções pelo período em que atuou como Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

(iii) Aprovar, nos termos do artigo 12, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Companhia, a eleição, com a devida abstenção, do Sr. **Alexandre Marcelo Marques Cruz**, acima qualificado, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

(iv) Aprovar, com as devidas abstenções, a eleição do Sr. **Alexandre Marcelo Marques Cruz**, acima qualificado, para os cargos de membro dos Comitês de Pessoas (atuando também como Coordenador do Comitê) e de Finanças, com mandato unificado de 2 (dois) anos, contados a partir de 1º de agosto de 2024 e coincidente com o mandato dos membros dos Comitês. Diante disso, os referidos Comitês passarão a ter as seguintes composições:

(a) Comitê de Pessoas

- I. **Alexandre Marcelo Marques Cruz**, acima qualificado, no cargo de Coordenador do Comitê de Pessoas.
- II. **Harley Lorentz Scardoelli**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3002593238, inscrito no CPF/MF sob o nº 447.421.500-15, com endereço comercial exclusivamente para fins deste cargo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia Botafogo, nº 186, salas 1401 e 1501, Botafogo, CEP 22250-145, no cargo de membro do Comitê de Pessoas;
- III. **Mateus Tessler Rocha**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 27882093 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 164.766.598-12, com endereço comercial, para fins exclusivamente deste cargo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

na Praia Botafogo, nº 186, salas 1401 e 1501, Botafogo, CEP 22250- 145, no cargo de membro do Comitê de Pessoas; e

(b) Comitê de Finanças

- I. **André Marcelo da Silva Prado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 04692401-5 IFP – RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 797.052.867-87, com endereço comercial, para fins exclusivamente deste cargo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia Botafogo, nº 186, salas 1401 e 1501, Botafogo, CEP 22250-145, no cargo de Coordenador do Comitê de Finanças;
- II. **Richard Kehrer Kovacs**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 46692474, emitida pelo SS/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 388.411.788-25, com endereço comercial, para fins exclusivamente deste cargo, na Praia de Botafogo, nº 186, salas 1401 e 1501, Botafogo, CEP 22.250-145, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no cargo de membro do Comitê de Finanças;
- III. **Carlos Alberto Pereira de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº 43608D e inscrito no CPF/MF sob o nº 539.638.907-97, com endereço comercial, para fins exclusivamente deste cargo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia Botafogo, nº 186, salas 1401 e 1501, Botafogo, CEP 22250-14, no cargo de membro do Comitê de Finanças;
- IV. **Ricardo de Queiroz Galvão**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 85-1-04280-6-D CREA/RJ e inscrito no CPF sob o nº 784.917.977-34, com endereço comercial, para fins exclusivamente deste cargo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia Botafogo, nº 186, salas 1401 e 1501, Botafogo, CEP 22250-145, no cargo de membro do Comitê de Finanças; e
- V. **Alexandre Marcelo Marques Cruz**, acima qualificado, no cargo de membro do Comitê de Finanças.

(v) Consignar que receberam, nesta data, a ser efetivada a partir de 31.01.2026, a renúncia do Sr. **Décio Fabrício Oddone da Costa**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 4002694869, expedida pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 449.112.110-91, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 186, salas 1.401 e 1.501, Botafogo, CEP 22250-145, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia e das subsidiárias brasileiras da Companhia (quais sejam, 3R Bahia S.A., 3R Petroleum Offshore S.A., 3R Pescada S.A., 3R Potiguar S.A., 3R Operações Marítimas S.A. e Enauta Petróleo e Gás Ltda.) (“Subsidiárias Brasileiras”), conforme Termo de Renúncia e Quitação arquivado na sede da Companhia. Os conselheiros agradecem ao Sr. Décio Fabrício Oddone da Costa por seu comprometimento, dedicação e liderança na condução dos negócios como Diretor Presidente da Companhia, expressando votos de contínuo sucesso em sua trajetória.

(vi) Aprovar, nos termos do art. 16, “b”, do Estatuto Social da Companhia, a eleição, com a devida abstenção, do Sr. **Richard Kehrer Kovacs**, acima qualificado, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com posse a partir de 1º de fevereiro de 2026 e mandato unificado até 1º de agosto de 2026, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia.

Diante da deliberação acima, consignar que o Sr. Richard Kehrer Kovacs passará a cumular os cargos de membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia.

(vi.1) Indicar, nos termos do art. 16, “c” e “aa”, do Estatuto Social da Companhia, com a devida abstenção, o nome do Sr. Richard Kehrer Kovacs para ser eleito como Diretor Presidente das Subsidiárias Brasileiras da Companhia, determinando o voto a ser proferido pela Companhia nas assembleias gerais/reunião de sócios das referidas subsidiárias, favorável à eleição do Sr. Richard Kehrer Kovacs, com posse a partir de 1º de fevereiro de 2026 e mandato unificado até 1º de agosto de 2026. Diante disso, a Diretoria das Subsidiárias Brasileiras passará a ter a seguinte composição:

- (a) **Richard Kehrer Kovacs**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 46692474, emitida pelo SS/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 388.411.788-25, com endereço comercial, para fins exclusivamente deste cargo, na Praia de Botafogo, nº 186, salas 1401 e 1501, Botafogo, CEP 22.250-145, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como Diretor Presidente;
- (b) **Luiz Felipe Chaves de Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.460.297-56, com endereço comercial, para fins exclusivamente deste cargo, na Praia de Botafogo, nº 186, salas 1401 e 1501, Botafogo, CEP 22.250-145, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como Diretor Financeiro;
- (c) **Carlos José do Nascimento Travassos**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade RG nº 07.050.364-4 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 923.622.067-34, com endereço comercial, para fins exclusivamente deste cargo, na Praia de Botafogo, nº 186, salas 1401 e 1501, Botafogo, CEP 22.250-145, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como Diretor sem designação específica; e
- (d) **Jorge Alejandro Boeri**, argentino, divorciado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RNE nº F533294-S, expedido pela PF, inscrito no CPF/MF sob o nº 717.640.911-08, com endereço comercial, para fins exclusivamente deste cargo, na Praia de Botafogo, nº 186, salas 1401 e 1501, Botafogo, CEP 22.250-145, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como Diretor sem designação específica.

(vii) Aprovar a celebração de Termo de Indenidade entre a Companhia e os Srs. Alexandre Marcelo Marques Cruz e Richard Kehrer Kovacs, conforme minutas arquivadas na sede da Companhia.

(viii) Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização e implementação das deliberações aqui consubstanciadas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lavrada e aprovada por todos os presentes. Ainda, os membros do Conselho de Administração reconhecem, de forma irrevogável e irretratável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura digital, para todos os fins de direito. Esta ata produz efeitos para todas as partes a partir da data nela indicada, ainda que uma ou mais partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. Ademais, ainda que alguma das partes venha a assinar eletronicamente esta ata em local diverso, o local de celebração desta é, para todos os fins, a cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, conforme abaixo indicado. Mesa:

Richard Kehrer Kovacs (Presidente), Maria Goldberg (Secretária). Conselheiros Presentes: Richard Kehrer Kovacs, Harley Lorentz Scardoelli, Carlos Alberto Pereira de Oliveira, André Marcelo da Silva Prado, Mateus Tessler Rocha, Ricardo de Queiroz Galvão e Alexandre Marcelo Marques Cruz.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2026.

Mesa:

Richard Kehrer Kovacs
Presidente

Maria Goldberg
Secretária

Membros do Conselho de Administração:

Richard Kehrer Kovacs

Mateus Tessler Rocha

Carlos Alberto Pereira de Oliveira

Ricardo de Queiroz Galvão

André Marcelo da Silva Prado

Harley Lorentz Scardoelli

Alexandre Marcelo Marques Cruz